

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
REITORIA

Cuiabá, 27 de janeiro de 2014.

EDITAL nº 001/PROEG/UFMT

Regulamenta o processo de Certificação de Habilidades Específicas para os candidatos que desejam pleitear uma vaga nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música da UFMT.

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, considerando e cumprindo o disposto na **RESOLUÇÃO CONSEPE N.º 101, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011**, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que regem a Certificação de Habilidades Específicas para candidatos que pleiteiam vagas nos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, em conformidade com o que determina a legislação vigente, consoante as diretrizes normativas abaixo determinadas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Somente os candidatos possuidores de Certificação de Habilidades Específicas em Música, expedido por esta instituição ou por outra instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, poderão pleitear vaga para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música.

1.2. O Certificado de Habilidades Específicas em Música só será aceito pela UFMT, no ato da matrícula do aluno, se tiver sido emitido há menos de 02 (dois) anos da data limite de matrícula.

1.3. A emissão de Certificados de Habilidades Específicas em Música pela UFMT, por meio do Departamento de Artes, será feita conforme as normas deste Edital e terá validade por 02 (dois) anos da data de emissão.

1.4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.

1.5. Datas importantes para obter Certificação na UFMT

- Inscrições via Internet: 01 a 16 de fevereiro de 2014

- Divulgação de inscrições deferidas e indeferidas: a partir de 24 de fevereiro de 2014

- Divulgação dos locais de realização dos testes (prova escrita e prova prática), convocação dos candidatos: a partir de 27 de fevereiro de 2014

- Aplicação de testes de Habilidades Específicas - Prova escrita (CANDIDATOS NÃO PcD): às 09:00 horas de 17 de março de 2014

- Aplicação de testes de Habilidades Específicas - Prova Prática de execução (CANDIDATOS NÃO PcD):

às 14:00 horas de 17 de março de 2014;

às 09:00 horas de 18 de março de 2014;

às 14:00 horas de 18 de março de 2014.

- Aplicação dos Testes de Habilidades Específicas – Prova Escrita e Prática de execução (CANDIDATOS PcD): às 09:00 horas de 19 de março de 2014
- Divulgação dos Resultados das provas: a partir das 14:00 horas de 24 de março de 2014
- Entrega dos Certificados no Departamento de Artes da UFMT: a partir de 25 de março de 2014.

## 2. DAS INSCRIÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO NA UFMT

2.1. Será admitida inscrição somente via *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso2014>, solicitada no período compreendido entre 08:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2014 e 23:59 horas do dia 16 de fevereiro de 2014.

2.1.1. O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá acessar a página de inscrição no endereço eletrônico referido no subitem anterior, preencher *online* todos os campos do Requerimento de Inscrição e, após conferi-lo, enviá-lo segundo as instruções constantes da própria página. Após o envio do Requerimento, o candidato deverá imprimir o comprovante de inscrição.

2.2. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data e horários mais recentes. Os demais serão cancelados automaticamente.

2.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar, em campo próprio do Requerimento de Inscrição, o instrumento musical de sua opção para a realização do Teste de Execução.

2.3.1 Para a Licenciatura em Música PRIORIZAM-SE OS SEGUINTE INSTRUMENTOS: flauta doce, violão, canto e piano por tratar-se de instrumentos utilizados nas disciplinas do curso.

2.3.2. Serão admitidos outros instrumentos, além dos relacionados no subitem anterior. Nesse caso, o candidato deverá marcar o campo OUTROS no Requerimento de Inscrição *via Internet*.

2.3.3 Para o Bacharelado em Música Habilitação em Composição e Bacharelado em Música Habilitação em Regência serão admitidos todos os instrumentos mencionados nos subitens 2.3.1 e 2.3.2. Nesse caso, o candidato deverá marcar o campo adequado no Requerimento de Inscrição, informando qual o instrumento utilizará para a realização da prova de execução.

2.3.4. Para o Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento - Clarineta, Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento - Violino, Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento - Violão ou Bacharelado em Música Habilitação em Canto, o candidato deverá obrigatoriamente realizar a prova de execução de acordo com a opção de curso (na clarineta, no violino, no violão ou no canto).

2.4. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** do direito de excluí-lo dos Testes de Habilidades Específicas se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.6. A Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (STI - UFMT) da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido e efetivado por fatores de ordem técnica que prejudiquem os

computadores ou que impossibilitem a transferência dos dados, por falhas ou por congestionamento das linhas de comunicação.

2.7. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.8. Não será aceita inscrição via *fax*, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

2.9. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso2014>.

### 3. DO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

3.1. Será indeferida a inscrição:

- a) efetuada fora do período fixado no subitem 2.1 deste Edital; ou
- b) cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível; ou
- c) em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

3.2. A relação das inscrições indeferidas para a Certificação de Habilidades Específicas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música estará disponível a partir do dia 24 de fevereiro de 2014, na *Internet*, no endereço eletrônico <http://www.ufmt.br/ingresso2014>, e ainda **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa n.º 2.367– Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT. Caberá recurso contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.

### 4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A relação dos candidatos inscritos para a Certificação de Habilidades Específicas dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música contendo nome, número do protocolo, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato estará disponível a partir de 24 de fevereiro de 2014 na *Internet*, no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso2014>, e ainda **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa n.º 2.367– Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT.

4.2. Caso o candidato constate que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá protocolar recurso contra não-confirmação de inscrição, de acordo com o que estabelece o item 8 deste Edital.

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

### 5. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO

5.1. Para prestar os Testes de Habilidades Específicas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, o candidato deverá apresentar original de documento oficial de identidade. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, bem

como protocolo de documento.

5.2. Para fins de identificação nos Testes de Habilidades Específicas de que trata este Edital, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

5.3. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

5.4. O candidato que não apresentar original de documento oficial de identidade não realizará os Testes de Habilidades Específicas, exceto no caso de apresentação de registro de ocorrência policial (Boletim de Ocorrência), confirmando perda, furto ou roubo de seus documentos.

5.5. O Boletim de Ocorrência referido no subitem anterior só terá validade se expedido a partir de 10 de fevereiro de 2014.

5.6. O candidato que apresentar Boletim de Ocorrência, conforme estabelecido nos subitens 5.4 e 5.5, ou que apresentar original de documento oficial de identidade que gere dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio, coleta de impressão digital, e fará os Testes de Habilidades Específicas em caráter condicional. Nesse caso, todo material de aplicação dos testes será retido pela Comissão dos Testes de Habilidades Específicas do Departamento de Artes da Universidade Federal de Mato Grosso.

## 6. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

6.1. O candidato com Deficiência (PcD) que necessitar de condições especiais para realização dos Testes de Habilidades Específicas deverá protocolar na **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Certificação de Habilidades Específicas – Atendimento Especial – Av. Fernando Corrêa da Costa, n.o2.367 – Bairro Boa Esperança – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900, ou ainda, encaminhar por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço acima citado, até o dia 27 de fevereiro de 2014, requerimento solicitando as condições necessárias, devendo anexar atestado médico que especifique o grau e o tipo de deficiência.

6.2. O candidato que, por motivo de saúde, necessitar momentaneamente de condições especiais para realizar os Testes de Habilidades Específicas deverá comparecer ou enviar representante à Secretaria de Articulação e Relações Institucionais da UFMT, localizada no endereço especificado no subitem anterior até o dia 27 de fevereiro de 2014, para requerê-las, anexando atestado médico comprobatório de sua condição de saúde. O requerimento de concessão de condições especiais deverá, além de ser assinado pelo candidato, conter: nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, telefone para

contato, endereço completo para correspondência e tipo de atendimento especial necessário.

6.3. As condições especiais a serem ofertadas não incluem atendimento domiciliar e sua concessão obedecerá a critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.4. Os candidatos com Deficiências e os com problema de saúde que não cumprirem, respectivamente, com o estabelecido nos subitens 6.1 e 6.2 não terão concedidas as condições especiais de que necessitem para a realização dos testes, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-los ou não.

6.5. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização dos Testes, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no subitem 6.1, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará os Testes.

## 7. DOS TESTES DE HABILIDADES ESPECÍFICAS

7.1. Os testes de Habilidades Específicas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, referentes a Certificação para o Processo Seletivo da UFMT de 2014, serão realizados nos dias: 17 de março e 18 de março de 2014, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, no Departamento de Artes do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, n.º 2.367 – Cuiabá – MT – Telefones: (0xx65) 3615 8406, EXCETO para os candidatos com deficiências que farão os referidos testes no dia 19 de março de 2014 às 09:00 horas no mesmo local acima mencionado.

7.1.1. O candidato com Deficiência, se julgar necessário, deverá procurar o Departamento de Artes, sala 10, do Instituto de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* de Cuiabá, até o dia 27 de fevereiro de 2014 das 14:00h às 18:00h, para mais informações.

7.2. A relação nominal com a convocação dos candidatos para realização dos Testes de Habilidades Específicas para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música será divulgada a partir do dia 27 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas na sala 10 do Departamento de Artes do Instituto de Linguagens, no endereço citado no subitem 7.1, e na *Internet*, no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso2014>.

7.2.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato obter todas as informações referentes à sua convocação.

7.3. Nos dias dos Testes de Habilidades Específicas, Prova Escrita e Prática, o candidato deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local estabelecido para sua aplicação, divulgado na convocação referida no subitem 7.2 deste Edital, 30 minutos antes do início das Provas, munido de original de documento oficial de identidade, lápis, borracha, caneta e instrumento musical de sua opção, exceto no caso de piano.

7.3.1. O candidato que não comparecer ao local e nos horários indicados na convocação para realização de qualquer dos Testes de Habilidades Específicas será eliminado do processo de seleção para os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música.

7.4. A avaliação dos candidatos nos Testes de Habilidades Específicas, baseada na conscientização dos elementos musicais (teoria musical); no domínio da notação musical; na percepção auditiva, será feita mediante aplicação de:

a) Prova escrita comum a todos os cursos e habilitações, no qual não será permitida consulta.

b) Prova de execução a todos os cursos e habilitações, de acordo com a opção de curso e/ou habilitação.

b.1) Para a Licenciatura em Música priorizam-se os seguintes instrumentos: flauta doce, violão, canto e piano por tratar-se de instrumentos utilizados nas disciplinas do curso.

b.2) Serão admitidos outros instrumentos, além dos relacionados no subitem anterior. Nesse caso, o candidato deverá marcar o campo OUTROS no Requerimento de Inscrição *via Internet*, informando qual o instrumento.

b.3) Para o Bacharelado em Música Habilitação em Composição e Bacharelado em Música Habilitação em Regência serão admitidos todos os instrumentos mencionados nas alíneas b.1) e b.2).

b.4) Para o Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento – Clarineta, Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento – Violino, Bacharelado em Música Habilitação em Instrumento – Violão ou Bacharelado em Música Habilitação em Canto, o candidato deverá obrigatoriamente realizar a prova de execução de acordo com a opção de curso (na clarineta, no violino, no violão ou no canto).

b.5) Para TODOS os candidatos (Licenciatura e Bacharelado) haverá leitura à primeira vista durante a prova de execução.

7.4.1. Todos os candidatos regularmente inscritos para os Testes de Habilidades Específicas de acordo com a opção de curso (Licenciatura ou Bacharelados) deverão preparar-se para a prova de execução conforme a relação de partituras a seguir apresentada, com os respectivos *links* sugeridos.

Curso	Instrumento	Obras	Links sugeridos
Licenciatura em Música	<b>Violão</b> O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> das peças.	Valsa nº 1 (do Opus 51 de Fernando Sor <b>ou</b> Fandango alla Spagnola (do opus 24 nº 7) de Mauro Giuliani	<a href="http://www.free-scores.com/download-sheet-music.php?pdf=23421">http://www.free-scores.com/download-sheet-music.php?pdf=23421</a>  <a href="http://www.free-scores.com/download-sheet-music.php?pdf=21941">http://www.free-scores.com/download-sheet-music.php?pdf=21941</a>
Licenciatura em Música	<b>Flauta doce</b> O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> das peças.	Praeambulum de Heinrich Scheidemann <b>ou</b> Amazing Grace de John Newton (Na categoria Melodias e/ou melodia e cifra)	<a href="http://www.kantoreiarchiv.de/archiv/record_flauti/ensemble_satb/scheidemann/scheidemann_praeambulum_d.pdf">http://www.kantoreiarchiv.de/archiv/record_flauti/ensemble_satb/scheidemann/scheidemann_praeambulum_d.pdf</a>  <a href="http://www.canone.com.br/canone/downloads/cat_view/31-partituras/32-melodias-eou-melodia-e-cifra.html">http://www.canone.com.br/canone/downloads/cat_view/31-partituras/32-melodias-eou-melodia-e-cifra.html</a>
Licenciatura em Música	<b>Piano</b>	Menuet de Johann Sebastian Bach	<a href="http://pt.cantorion.org/music/421/Menuet-in-G-Original-version">http://pt.cantorion.org/music/421/Menuet-in-G-Original-version</a>

	O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> das peças.	<b>ou</b> A bela jardineira de Chiquinha Gonzaga	<a href="http://www.chiquinhagonzaga.com/a/cervo/?paged=1?#resultado">http://www.chiquinhagonzaga.com/a/cervo/?paged=1?#resultado</a>
<b>Licenciatura em Música</b>	<b>Canto</b> O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> das peças.	Sebben, crudele de Antonio Caldara <b>ou</b> Lasciatemi morire de Claudio Monteverdi	<a href="http://www.free-scores.com/download-sheet-music.php?pdf=16719">http://www.free-scores.com/download-sheet-music.php?pdf=16719</a>  <a href="http://artsongcentral.com/wp-content/uploads/2ais022.pdf">http://artsongcentral.com/wp-content/uploads/2ais022.pdf</a>
<b>Licenciatura em Música</b>	<b>Outros instrumentos</b> O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> das peças.	A Chuva de Antonio Vivaldi <b>ou</b>  Aria de Johann Sebastian Bach	<a href="http://www.cev.ufmt.br/musica/2014/A_Chuva_Do.pdf">www.cev.ufmt.br/musica/2014/A_Chuva_Do.pdf</a>  <a href="http://www.cev.ufmt.br/musica/2014/A_Chuva_Fa.pdf">www.cev.ufmt.br/musica/2014/A_Chuva_Fa.pdf</a>  <a href="http://www.cev.ufmt.br/musica/2014/A_Chuva_Sol.pdf">www.cev.ufmt.br/musica/2014/A_Chuva_Sol.pdf</a>  <a href="http://www.cev.ufmt.br/musica/2014/Aria_Bach_Do.pdf">www.cev.ufmt.br/musica/2014/Aria_Bach_Do.pdf</a>  <a href="http://www.cev.ufmt.br/musica/2014/Aria_Bach_Fa.pdf">www.cev.ufmt.br/musica/2014/Aria_Bach_Fa.pdf</a>  <a href="http://www.cev.ufmt.br/musica/2014/Aria_Bach_Sol.pdf">www.cev.ufmt.br/musica/2014/Aria_Bach_Sol.pdf</a>
<b>Bacharelado em Música</b>	<b>Violão</b> O candidato deverá executar as <b>duas</b> peças.	1. Estudo 20 Fernando Sor opus 31; <b>e</b> 2. Estudo 21 Fernando Sor opus 31	<a href="http://boije.statensmusikverk.se/ebibliotek/boije/pdf/Boije%20479.pdf">http://boije.statensmusikverk.se/ebibliotek/boije/pdf/Boije%20479.pdf</a>  <a href="http://boije.statensmusikverk.se/ebibliotek/boije/pdf/Boije%20479.pdf">http://boije.statensmusikverk.se/ebibliotek/boije/pdf/Boije%20479.pdf</a>
<b>Bacharelado em Música</b>	<b>Canto</b> O candidato poderá executar as peças em qualquer tonalidade compatível com a sua tessitura vocal e deverá providenciar	1. "Trovas", de Alberto Nepomuceno (voz e piano)  2. "Coração triste", de Alberto Nepomuceno (voz e piano)  3. "A Pedra", de Celeste Jaguaribe (voz e piano)	<a href="http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/A435103FF94955B483257B330055092C">http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/A435103FF94955B483257B330055092C</a>  <a href="http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/11D03725143DBDEF832579DC006F14C9">http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/11D03725143DBDEF832579DC006F14C9</a>  <a href="http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/B57497394549242283257BDE006D981E">http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/B57497394549242283257BDE006D981E</a>

	<p>um acompanhador. Há 5 opções de músicas. O candidato deverá escolher apenas <b>duas</b> obras para realizar a prova.</p>	<p>4. "Saudade amiga", de Barrozo Netto (voz e violão)</p> <p>5. "Uma Saudade", de Barrozo Netto (voz e violão)</p>	<p><a href="http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/1B2369129E8A0AE783257BDC0066F1B9">http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/1B2369129E8A0AE783257BDC0066F1B9</a></p> <p><a href="http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/BC25300BFD7FC6DD83257BDC006770F2">http://painelgti.sesc.com.br/partituras.nsf/0/BC25300BFD7FC6DD83257BDC006770F2</a></p>
<p><b>Bacharelado em Música</b></p>	<p><b>Clarineta</b></p> <p>O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> das peças.</p>	<p>1. Adagio – Carl Baerman; <b>ou</b></p> <p>2. Andante con moto, Op. 15" – Heinrich Bading <b>e</b></p> <p>Preparar escalas maiores e menores.</p>	<p><a href="https://mega.co.nz/#!thhi3ZJL!CIT5i0_kttIT9IDQgotwU33V7KgTp9WQE U83alqICdE">https://mega.co.nz/#!thhi3ZJL!CIT5i0_kttIT9IDQgotwU33V7KgTp9WQE U83alqICdE</a></p> <p><a href="https://mega.co.nz/#!Bx4jmTAL!Kr7uhl6GVIVfwWkLq_3_hBUGtwUeKz62YQi2hMdGZLw">https://mega.co.nz/#!Bx4jmTAL!Kr7uhl6GVIVfwWkLq_3_hBUGtwUeKz62YQi2hMdGZLw</a></p>
<p><b>Bacharelado em Música</b></p>	<p><b>Violino</b></p> <p>O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> das peças.</p>	<p>1. J. Haydn Concerto para Violino no. 2 em Sol Maior 1º Mov.: Allegro Moderato (sem cadência) <b>ou</b></p> <p>2. J. S. Bach Concerto para Violino em Lá menor BWV 1041 1.º Mov.: Allegro <b>e</b></p> <p>Executar: uma escala maior e outra menor com os respectivos arpejos executadas em 3 oitavas, arcada <i>detache</i>, semínima = 60.</p>	<p><a href="http://japanese.imslp.info/files/imglnks/usimg/0/0c/IMSLP31661-PMLP72042-Haydn_2eme_cto_violon_sol_maj_Violon_.pdf">http://japanese.imslp.info/files/imglnks/usimg/0/0c/IMSLP31661-PMLP72042-Haydn_2eme_cto_violon_sol_maj_Violon_.pdf</a></p> <p><a href="http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/8/80/IMSLP56551-PMLP91892-Bach-BWV1041.ViolinSolo.pdf">http://conquest.imslp.info/files/imglnks/usimg/8/80/IMSLP56551-PMLP91892-Bach-BWV1041.ViolinSolo.pdf</a></p>
<p><b>Bacharelado em Música</b></p>	<p><b>Composição</b></p> <p>O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> peça.</p>	<p>Qualquer uma das obras acima relacionadas (Licenciatura ou Bacharelado)</p>	
<p><b>Bacharelado</b></p>	<p><b>Regência</b></p>	<p>Qualquer uma das</p>	

<b>em Música</b>	O candidato deverá executar apenas <b>uma</b> peça.	obras acima relacionadas (Licenciatura ou Bacharelado)	
------------------	---	--	--

7.4.2. Para realizar a prova de execução o candidato deverá portar, no dia e horário de sua prova, 02 (duas) cópias impressas da partitura da peça escolhida da relação citada no item 7.4.1.

7.4.3. Cada um dos testes – prova escrita e prova de execução – será avaliado na escala de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerado apto o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada um deles.

7.4.4. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) em qualquer dos testes referidos no subitem anterior será considerado inapto, sendo eliminado do processo.

7.4.5. A aprovação do candidato no Teste de Habilidades Específicas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música terá Certificação válida por de 02 (dois) anos, a contar a partir da data da divulgação do resultado.

7.5. Sugestão de Referências Teóricas:

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica*. São Paulo: Perspectiva, 1999

HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1983.

MED, Bohumil. *Teoria da música*. Brasília: Musimed, 1986.

\_\_\_\_\_. Solfejo. Brasília: Musimed, 1980.

\_\_\_\_\_. Ritmo. Brasília: Musimed, 1986.

FIGUEIREDO, S. L. F.; LIMA, M. R. R. *Exercício de teoria musical. Uma abordagem prática*. São Paulo: Artcromo, 1991.

7.6. A divulgação dos resultados dos Testes de Habilidades Específicas para os cursos de Música, referentes ao Processo Seletivo da UFMT de 2014, ocorrerá a partir do dia 24 de março de 2014 na *Internet*, no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso2014> e na **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa n.º 2.367 - Cuiabá – MT. Caberá recurso contra esse resultado, de conformidade com o que estabelece o item 8 deste Edital.

7.7. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

a) não será permitida a entrada no estabelecimento de aplicação de teste, candidato alcoolizado e/ou portando arma;

b) o candidato que estiver portando aparelho eletrônico (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.) deverá desligá-lo no ato do controle de ingresso à sala de teste, imediatamente após o ingresso, depositá-lo sob sua cadeira;

c) o aparelho referido na alínea “b” só poderá ser religado após o candidato ter deixado as dependências do estabelecimento de aplicação de teste (na rua);

d) será vedado ao candidato prestar teste fora do local, data e horário pré-determinados pela Comissão dos Testes de Habilidades Específicas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música do Departamento de Artes da UFMT;

e) após a identificação, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de teste sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

f) a **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação dos testes, à coleta da impressão digital de candidatos.

7.8. Será eliminado do processo de Certificação o candidato que:

a) chegar ao local de realização dos testes após o horário fixado para seu início; ou

b) deixar de realizar qualquer dos testes; ou

c) durante a realização dos testes, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada; ou

d) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização dos testes alcoolizado e/ou portando arma; ou

e) for surpreendido no interior do estabelecimento durante o horário de realização dos testes utilizando, de forma diferente da estabelecida neste Edital, aparelho eletrônico (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager etc.);

f) mesmo tendo desligado seu telefone celular, este aparelho emitir sons/ruídos durante o horário de realização dos testes; ou

g) for surpreendido durante a realização dos testes consultando livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta; ou

h) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; ou

i) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização dos testes; ou

j) ausentar-se da sala de teste sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência; ou

k) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial; ou

l) não atender às determinações do presente Edital; ou

m) quando, mesmo após os testes, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos; ou

n) obtiver pontuação inferior a 5,0 (cinco inteiros) em qualquer dos testes: escrito e de execução.

7.9. Os membros da equipe de Coordenação / Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

7.10. A Comissão dos Testes de Habilidades Específicas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música do Departamento de Artes da UFMT não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante as provas para emissão de Certificado de Habilidades Específicas.

7.11. Será aceita certificação em Testes de Habilidades Específicas para os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Música, concedida por outras instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC. Nesse caso, o candidato deverá entregar, no ato da matrícula, cópia autenticada do documento comprobatório de sua aprovação emitido pela instituição pública de ensino superior executora dos testes de habilidades, com data de emissão inferior há 02 (dois) anos.

## 8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Caberá recurso a **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** da Universidade Federal de Mato Grosso contra indeferimento ou não-confirmação de inscrição.

8.2. Caberá recurso à Comissão dos Testes de Habilidades Específicas do Departamento de Artes da Universidade Federal de Mato Grosso contra resultado dos Testes de Habilidades Específicas.

8.3. Os recursos previstos nos subitens 8.1 e 8.2 deverão ser interpostos e assinados pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** da Universidade Federal de Mato Grosso - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa nº 2.637 - Cuiabá – MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação:

a) da relação das inscrições indeferidas/deferidas, se recurso contra indeferimento ou não- confirmação de inscrição;  
b) do resultado nos Testes de Habilidades Específicas, se recurso contra esse resultado.

8.3.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso2014>, preenchido de forma legível e conter:

a) nome e número de protocolo / inscrição do candidato;  
b) argumentação lógica e consistente.

8.3.2. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

8.3.3. A **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** e a Comissão dos Testes de Habilidades Específicas da Universidade Federal de Mato Grosso terão prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos; o impetrante terá os dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento do parecer e, portanto, da decisão final.

8.3.4. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 8.3 deste Edital, no prazo determinado no subitem 8.3.3

8.3.5. Alterações no resultado dos Testes de Habilidades Específicas, caso ocorram, serão divulgadas na *Internet*, no endereço eletrônico: <http://www.ufmt.br/ingresso2014>.

8.3.6. Da decisão final da **Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos** (SARI - UFMT) e da Comissão dos Testes de Habilidades Específicas da Universidade Federal de Mato Grosso não caberá recurso administrativo, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou na realização dos testes sujeita o candidato à eliminação do processo de Certificação de Habilidades específicas e às penalidades da lei, em qualquer época.

9.2. A Universidade Federal de Mato Grosso divulgará, sempre que necessário,

Editais, Normas Complementares e Comunicados Oficiais referentes ao processo de Certificação. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **SARI – Secretaria de articulação e relações institucionais por meio da GEC – Gerência de exames e concursos**, Departamento de Artes, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 janeiro de 2014.

**Maria Lúcia Cavalli Neder**  
*Reitora da UFMT*